

## Decreto Nº 2389 - de 21 de Outubro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

	en and the prince of the Complete March 19 Complete and the complete and t	t respective protection (the of the protection of the transfer of the open state of the first the open to the contract of the open through the open of the open through the open of the open through the open of the open open of the open open open open open open open ope	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 06 - BLOCO GESTÃO DO SUS			
2.07.06.10.122.0003.2.013	8-202 - 3.3.90.93.00 CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DA SAÚDE	R\$	99,50
Total da Sub-Unidade 06		R\$	99,50
Total da Unidade 07		R\$	99,50
Total da Instituição 02		R\$	99,50
Total Geral Acrescido		R\$	99,50
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado		R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 21 de Outubro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Apprinted de forma et great por REPALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Destroir 2022/11/14 06/5729 0/709

Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04